

EDITAL Nº 364/24 - UEPG/NUTEAD
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE *PROFESSORES FORMADORES*
DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL APÓS PRORROGAÇÃO
DAS INSCRIÇÕES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL APÓS PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo de **PROFESSOR FORMADOR** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 295/24, 321/24 e 323/24 - UEPG/NUTEAD.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Disciplina: Introdução a EAD e Moodle AVA		
Classificados		PONTOS
1º.	VIVIANE APARECIDA BAGIO	4,4
2º.	ROSELI APARECIDA FOLTRAN	1,7

Disciplina: Introdução à Tecnologia da Informação		
---	--	--

Classificados		PONTOS
1º.	MAURICIO ZADRA PACHECO	2,7

Disciplina: Fundamentos de Lógica e Algoritmos e Programação

Classificados		PONTOS
1º.	DIERONE CESAR FOLTRAN JUNIOR	4,2

Disciplina: Programação em Python

Classificados		PONTOS
1º.	ARIANGELO HAUER DIAS	2,5

Disciplina: Programação Orientada a Objetos

Classificados		PONTOS
1º.	RAFAEL RODRIGUES FERNANDES SIQUEIRA	3,0

Disciplina: Fundamentos de Engenharia de Software

Classificados		PONTOS
1º.	RAFAEL RODRIGUES FERNANDES SIQUEIRA	3,0

Disciplina: Desenvolvimento de Aplicativos Móveis

Classificados		PONTOS
1º.	ARIANGELO HAUER DIAS	2,5

Disciplina: Comunicação, Responsabilidade Social e Gestão Sustentável		
Classificados		PONTOS
1º.	MONICA APARECIDA BORTOLOTTI	6,4

Disciplina: Desenvolvimento Web		
Classificados		PONTOS
1º.	ARIANGELO HAUER DIAS	2,5

Disciplina: Fundamentos de Banco de Dados		
Classificados		PONTOS
1º.	MARIA SALETE MARCON GOMES VAZ	6,7
2º.	MAURICIO ZADRA PACHECO	2,7

Disciplina: Fundamentos de Ciência de Dados e Inteligência Artificial		
Classificados		PONTOS
1º.	GABRIELLY DE QUEIROZ PEREIRA	2,0

Disciplina: Programação de Computadores		
Classificados		PONTOS
1º.	ARIANGELO HAUER DIAS	2,5

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
ALINE LOUIZE DELIBERALI ROSSO	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná.
SABINE CASSOL	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado.
ALINE RODRIGUES BITTENCOURT DA LUZ	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado.
SABINE CASSOL	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado.
MARÍA LUISA OLIVEIRA SOUZA	Documentação incompleta. Existe apenas o RG no arquivo anexado.

GLAUCO SILVA SOUSA	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle. A documentação não está completa.
MARÍA LUISA OLIVEIRA SOUZA	Documentação incompleta. Existe apenas o RG no arquivo anexado.
MURILO WINICIUS SCHEIFFER	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle. A documentação não está completa.
GLAUCO SILVA SOUSA	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle. A documentação não está completa.
JOCELENE DE FATIMA DA SILVA	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle. A documentação não está completa.
JULIANA NOIMANN SNIEGOVSKI	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle. A documentação não está completa.
JULIANA PONTES ALVES DE OLIVEIRA	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado.
AVNER CONRADO ESPELINO	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle.

LUIS CLAUDIO LEITE PEREIRA

Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2024

Profª. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG